



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

## **INDICAÇÃO Nº 005/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

**ASSUNTO: “ Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá sobre a necessidade melhorar as condições físicas da quadra de areia José Garcia, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos usuários ”.**

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA** Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, Requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente Indicação em relação à Quadra de Areia José Garcia, localizada na Av. José Vaz Pereira Neto, nº 368, sobre a necessidade de:

**1. Promover o aumento da quadra de areia:** Considerando a grande demanda de usuários e a necessidade de garantir a segurança e o conforto dos praticantes de esportes, requeremos que seja aumentada a área da quadra de areia.

**2. Realizar reparos na quadra:** Observamos que a mureta que cerca a quadra está muito próxima do campo de jogo, o que pode causar acidentes e lesões aos usuários. Requeremos que sejam realizados reparos para afastar a mureta do campo de jogo e garantir a segurança dos praticantes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

Desta forma, solicitamos que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para melhorar a quadra de areia e garantir a segurança e o bem-estar dos usuários.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 05 de Maio de 2025.

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA  
(VEREADORA)**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

### **JUSTIFICATIVA A INDICAÇÃO Nº 005/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de apresentar nessa digníssima Casa de Leis, a presente Indicação, a fim de solicitar ao Prefeito Municipal de Catiguá, que tome as providências necessárias para melhorar e garantir a segurança e o bem-estar dos usuários da Quadra de Areia José Garcia, localizada na Av. José Vaz Pereira Neto, nº 368.

#### **Justificativa**

A quadra de areia é um espaço importante para a prática de esportes e lazer na comunidade, e é fundamental que seja mantida em boas condições para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários. O aumento da área da quadra e os reparos necessários contribuirão para a melhoria da qualidade do espaço e para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para melhorar a Quadra de Areia José Garcia para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta Indicação a fim de que esta possa ser encaminhada junto ao Executivo local para as devidas providências, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 05 de Maio de 2025.

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**  
**(VEREADORA)**